

**DESPACHO N.º 10-PR-2017**

**[ SIADAP - 2017-2018 e 2019-2020 ]**

**Comissão Paritária – Vogais representantes dos Trabalhadores**

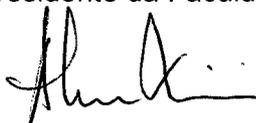
Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, devem os trabalhadores, eleger os seus representantes para a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos. Os representantes dos trabalhadores devem ser em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes. Assim determino o seguinte calendário eleitoral:

- Data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto (2 elementos efetivos e dois suplentes)<sup>1</sup>: **21 de fevereiro**
- Data das eleições: **27 de fevereiro de 2017**
- Período e Local da mesa de voto: **Hall de entrada da FMH das 10h00 às 16h00m**
- Data limite da comunicação dos resultados: **1 de março de 2017**

Os membros da mesa estarão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais

Cruz Quebrada, 15 de fevereiro de 2017

O Presidente da Faculdade,



---

*(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)*

---

<sup>1</sup> Na ausência desta indicação, designarei os membros da mesa 48 horas antes do ato eleitoral